



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO Nº 091, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Processo 23199.006575/2020-13

Dispõe sobre a autorização de oferta do curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao ensino médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia – 2021/1

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e as portarias nº 1.319 de 25/07/2018, publicada no DOU de 26/07/2018, nº 1.636 de 10/09/2018, publicada no DOU de 12/09/2018, nº 375, 376, 377 e 378 de 12/03/2020, publicadas no DOU de 16/03/2020, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a autorização de oferta do curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao ensino médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia – 2021/1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01/09/2020, nos termos do Decreto 10.139/2019.

Uberaba, 20 de agosto de 2020.

Deborah Santesso Bonnas
Presidente do Conselho Superior do IFTM